

Prefeitura Municipal de Rosana

192

CGC 67.662.452/0001-00

Fone: (0182) 86-1201 ou 86-1186 - Fax (0182) 86-1179

José Velasco, 1.675 - CEP 19.290-000 - Cx. Postal 347 - ROSANA - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL nº 081/93 DE 27.09.93.
(Autoria: Prefeito Municipal)

"Dispondo sobre majoração de vencimentos dos Servidores municipais e dá outras providências".

JURANDIR PINHEIRO, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica concedida majoração de vencimentos dos Servidores Municipais do Município de Rosana, nos seguintes percentuais:

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>PORCENTUAL</u>
01.....	74,00%
02.....	60,00%
03.....	45,00%
04.....	45,00%
05.....	45,00%
06.....	45,00%
07.....	45,00%
08.....	45,00%
09.....	45,00%
10.....	45,00%
11.....	45,00%
12.....	45,00%
13.....	45,00%
14.....	45,00%
15.....	45,00%
16.....	45,00%

Artigo 2º - Fica alterada as referências do Emprego Público Municipal, conforme segue:

<u>EMPREGO PÚBLICO</u>	<u>REF/ATUAL</u>	<u>REF/SETEMBRO</u>
Auxiliar de Enfermagem.....	03.....	04
Médico Clínico Geral.....	10.....	12
Enfermeira Padrão.....	10.....	12
Cirurgião Dentista.....	07.....	09
Auxiliar Odontológico.....	03.....	04

Artigo 3º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal crédito suplementar no valor de CR\$ 230.300.000,00 (Duzentos e Trinta Milhões e Trezentos Mil Cruzeiros Reais), destinados a ocorrer despesas das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PRESIDENTE E PLENÁRIO

41.20 - Equip. e Mat. Permanente.....	CR\$ 3.000.000,00
31.11 - Pessoal Civil-Subsídios de Vereadores.....	CR\$ 9.800.000,00
31.11 - Pessoal Civil-Representação da	

Prefeitura Municipal de Rosana

193

CGC 67.662.452/0001-00

Fone: (0182) 86-1201 ou 86-1186 - Fax (0182) 86-1179

José Velasco, 1.675 - CEP 19.290-000 - Cx. Postal 347 - ROSANA - Estado de São Paulo

Presidência.....CR\$ 1.600.000,00
31.13 - Obrigações Patronais.....CR\$ 1.200.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

41.20 - Equip. e Mat. Permanente.....CR\$ 500.000,00
31.11 - Pessoal Civil.....CR\$ 1.800.000,00
31.13 - Obrigações Patronais.....CR\$ 800.000,00
31.20 - Material de Consumo.....CR\$ 600.000,00
31.30 - Serv. Terc. e Encargos.....CR\$ 1.000.000,00

GABINETE DO PREFEITO

31.11 - Pessoal Civil.....CR\$ 2.000.000,00
31.11 - Pessoal Civil-Remuneração do
Prefeito.....CR\$ 1.800.000,00
31.11 - Pessoal Civil-Remuneração do
Vice-Prefeito.....CR\$ 500.000,00
31.30 - Reserva de Contingência.....CR\$ 62.910.000,00
32.59 - Outras Transferências a Pessoas...CR\$ 1.200.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA

31.11 - Pessoal Civil.....CR\$ 400.000,00
31.20 - Material de Consumo.....CR\$ 60.000,00
31.30 - Serv. Terc. e Encargos.....CR\$ 200.000,00

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

31.20 - Material de Consumo.....CR\$ 5.000.000,00
31.30 - Serv. Ter. e Encargos.....CR\$ 5.400.000,00

SECÇÃO DE PESSOAL

31.11 - Pessoal Civil.....CR\$ 3.000.000,00

SECÇÃO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

31.11 - Pessoal Civil.....CR\$ 3.800.000,00
31.20 - Material de Consumo.....CR\$ 3.000.000,00
31.30 - Serv. Terc. e Encargos.....CR\$ 6.000.000,00

CARTÓRIO ELEITORAL

31.11 - Pessoal Civil.....CR\$ 300.000,00

TERMINAL RODOVIÁRIO

31.11 - Pessoal Civil.....CR\$ 400.000,00

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

41.20 - Equip. e Mat. Permanente.....CR\$ 100.000,00
31.30 - Serv. Terc. e Encargos.....CR\$ 1.800.000,00

SECÇÃO DE LANCADORIA

31.11 - Pessoal Civil.....CR\$ 1.500.000,00
31.30 - Serv. Terc. e Encargos.....CR\$ 1.000.000,00

Handwritten signature and initials.

Prefeitura Municipal de Rosana

194

CGC 67.662.452/0001-00

Fone: (0182) 86-1201 ou 86-1186 - Fax (0182) 86-1179

José Velasco, 1.675 - CEP 19.290-000 - Cx. Postal 347 - ROSANA - Estado de São Paulo

SECCÃO DE MATERIAL

31.11 - Pessoal Civil.....CR\$ 800.000,00
31.30 - Serv. Terc. e Encargos.....CR\$ 500.000,00

SECCÃO DE COMPRAS

31.30 - Serv. Terc. e Encargos.....CR\$ 120.000,00

ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

31.11 - Pessoal Civil.....CR\$ 10.000.000,00
31.20 - Material de Consumo.....CR\$ 16.000.000,00
31.30 - Serv. Terc. e Encargos.....CR\$ 5.000.000,00

SECCÃO DE ESPORTES TURISMO E RECREAÇÃO

31.10 - Obras e Instalações.....CR\$ 15.000.000,00
31.11 - Pessoal Civil.....CR\$ 1.400.000,00
31.20 - Material de Consumo.....CR\$ 500.000,00
31.30 - Serv. Terc. e Encargos.....CR\$ 1.500.000,00

SECCÃO DE MERENDA ESCOLAR

31.11 - Pessoal Civil.....CR\$ 2.000.000,00
31.20 - Material de Consumo.....CR\$ 2.500.000,00

ENSINO DE SEGUNDO GRAU

31.11 - Pessoal Civil.....CR\$ 5.000.000,00
31.20 - Material de Consumo.....CR\$ 150.000,00
31.30 - Serv. Terc. e Encargos.....CR\$ 100.000,00

LIMPEZA PÚBLICA

31.30 - Serv. Terc. e Encargos.....CR\$ 6.000.000,00

VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

41.10 - Obras e Instalações.....CR\$ 5.000.000,00
31.11 - Pessoal Civil.....CR\$ 800.000,00
31.30 - Serv. de Terc. e Encargos.....CR\$ 3.000.000,00

ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

31.30 - Serv. Terc. e Encargos.....CR\$ 3.000.000,00

CEMITÉRIO

31.11 - Pessoal Civil.....CR\$ 60.000,00

PRAÇAS PARQUES E JARDINS

41.10 - Obras e Instalações.....CR\$ 5.000.000,00
31.11 - Pessoal Civil.....CR\$ 600.000,00

OFICINA MECÂNICA

31.20 - Material de Consumo.....CR\$ 200.000,00

J. Velasco

Prefeitura Municipal de Rosana

195

CGC 67.662.452/0001-00

Fone: (0182) 86-1201 ou 86-1186 - Fax (0182) 86-1179

José Velasco, 1.675 - CEP 19.290-000 - Cx. Postal 347 - ROSANA - Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE OBRAS

41.10 - Obras e Instalações.....	CR\$	800.000,00
31.11 - Pessoal Civil.....	CR\$	8.500.000,00
31.30 - Serv. Terc. e Encargos.....	CR\$	300.000,00

SAÚDE

31.11 - Pessoal Civil.....	CR\$	10.000.000,00
31.20 - Material de Consumo.....	CR\$	4.000.000,00
31.30 - Serv. Terc. e Encargos.....	CR\$	1.000.000,00

ENCARGOS GERAIS

32.80 - Contribuição para Formação do PASEP.....	CR\$	800.000,00
S O M A D E S U P L E M E N T A Ç Ã O...	CR\$	230.300.000,00

Artigo 4º - A cobertura do crédito suplementar criado pelo artigo anterior será realizada mediante a utilização dos recursos seguintes:

A - ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

GABINETE DO PREFEITO

41.20 - Equip. e Material Permanente.....	CR\$	200.000,00
31.20 - Material de Consumo.....	CR\$	1.600.000,00
31.30 - Serv. Terc. e Encargos.....	CR\$	2.000.000,00

SECCÃO DE ADMINISTRAÇÃO

31.11 - Pessoal Civil.....	CR\$	13.500.000,00
----------------------------	------	---------------

SECCÃO DE PESSOAL

41.20 - Equip. e Mat. Permanente.....	CR\$	200.000,00
31.20 - Material de Consumo.....	CR\$	300.000,00
31.30 - Serv. Terc. e Encargos.....	CR\$	400.000,00

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

41.20 - Equip. Mat. Permanente.....	CR\$	200.000,00
-------------------------------------	------	------------

TERMINAL RODOVIÁRIO

41.20 - Equip. Mat. Permanente.....	CR\$	600.000,00
-------------------------------------	------	------------

TESOURARIA

31.11 - Pessoal Civil.....	CR\$	400.000,00
----------------------------	------	------------

SECCÃO DE CONTABILIDADE

31.11 - Pessoal Civil.....	CR\$	350.000,00
----------------------------	------	------------

SECCÃO DE LANÇADORIA

41.20 - Equip. e Material Permanente.....	CR\$	400.000,00
31.20 - Material de Consumo.....	CR\$	350.000,00

Aut
22

Prefeitura Municipal de Rosana

196

CGC 67.662.452/0001-00

Fone: (0182) 86-1201 ou 86-1186 - Fax (0182) 86-1179

Velasco, 1.675 - CEP 19.290-000 - Cx. Postal 347 - ROSANA - Estado de São Paulo

SECCÃO DE COMPRAS

41.20 - Equip. Mat. Permanente.....CR\$ 300.000,00
31.11 - Pessoal Civil.....CR\$ 700.000,00

ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

41.10 - Obras e Instalações.....CR\$ 50.000.000,00

PRÉ-PRIMÁRIO

41.10 - Obras e Instalações.....CR\$ 1.500.000,00
31.11 - Pessoal Civil.....CR\$ 9.000.000,00

EDUCAÇÃO ESPECIAL

32.31 - Subvenções Sociais.....CR\$ 10.000.000,00

LIMPEZA PÚBLICA

31.11 - Pessoal Civil.....CR\$ 6.000.000,00

VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

31.20 - Material de Consumo.....CR\$ 700.000,00

ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

31.11 - Pessoal Civil.....CR\$ 3.000.000,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

31.30 - Serv. Terc. e Encargos.....CR\$ 800.000,00

ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

31.11 - Pessoal Civil.....CR\$ 7.000.000,00
31.20 - Material de Consumo.....CR\$ 6.000.000,00

ENCARGOS GERAIS

43.50 - Amortização da Dívida Interna.....CR\$ 800.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....CR\$116.300.000,00

B - EXCESSO DE ARRECAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

TOTAL.....CR\$114.000.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO CR\$230.300.000,00

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Rosana

CGC 67.662.452/0001-00

197

Fone: (0182) 86-1201 ou 86-1186 - Fax (0182) 86-1179

José Velasco, 1.675 - CEP 19.290-000 - Cx. Postal 347 - ROSANA - Estado de São Paulo

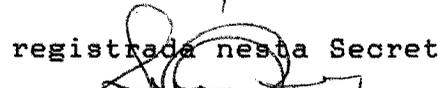
Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1993.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 27 dias do mês de setembro de 1993.



JURANDIR PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.



MARLY JESUS DE OLIVEIRA
Secretária